

ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

TCU – Plenário – Pauta: 23.09.2020 – 14h30

TC 023.301/2015-5

Tomada de contas especial autuada diante dos indícios de superfaturamento em contrato celebrado para a execução das unidades e sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar).

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Responsáveis: Adalberto Braga; Alan Kardec Pinto; Alberto Elísio Vilaça Gomes; Alberto Jesus Padilla Lizondo; Alexandre Pereira Cortes; Alexandre Werner; Ângelo Alves Mendes; Augusto Ribeiro de Mendonça Neto; Bruno Itagyba Paravidino; Carlos Alberto Rodrigues; Cocis Alexandre dos Santos Balbino; Consórcio Interpar; Débora Braga Barros Ferreira; Gildásio Fernandes Dantas; Henrique da Silva Ferreira; Jesus de Oliveira Ferreira Filho; Jorge Hiroshi Furukawa; José Humberto Cruvinel Resende; José Luiz Arantes de Moura; José Carlos Cosenza; José Paulo Assis; José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Luiz Claudio Araújo de Souza Santoro; Marcos Rodrigues dos Santos; Mendes Junior Trading e Engenharia S.A.; MPE Montagens e Projetos Especiais S/A; Paulo Roberto Costa; Pedro José Barusco Filho; Renato de Souza Duque; Sandoval Dias Aragão; SOG – Óleo e Gás S.A.; Sérgio Cunha Mendes; Sérgio dos Santos Arantes.

Interessado: Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A.

Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho

TC 022.385/2019-3

Pedido de reexame interposto em face de acórdão que declarou a inidoneidade da recorrente, em razão de indevida participação de empresa em pregões eletrônicos.

Recorrente: Globalsat do Brasil Ltda.

Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Gestão

Responsável: Globalsat do Brasil Ltda.

Relator: Ministro Benjamin Zymler

TC 017.698/2016-2

Tomada de contas especial instaurada diante de irregularidades verificadas nas licitações realizadas e da ausência denexo causal entre os serviços pactuados por meio de convênios e os recursos federais repassados ao município, objetos, inclusive, das operações "Transparência" e "Premier", realizadas pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Conceição/PB

Responsáveis: Anna Thereza Chaves Loureiro; Antônio Gomes Pedroza; Francisco de Oliveira Braga Neto; José Thiago Araújo; Marcos Jesse Rocha Pedrosa; Maria Cenir Ramalho; Maria Vilma de Oliveira; São José Construções e Serviços Ltda. - EPP; Vani Leite Braga de Figueiredo

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Relator: Ministro Bruno Dantas